

ATO Nº 5.985/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o processo nº 560498/2014, da Secretaria de Estado de Educação, resolve tornar sem efeito, para fins de regularização funcional, o Ato governamental nº 24.234/2014 de 26 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial da mesma data, pag. 16, que exonerou MARCELO PORRUA, CPF nº 676.919.789-87 RG nº 46761430 SSP/PR, do Cargo de Professor, lotado na Escola Estadual "Nossa Senhora de Fátima", município de Araputanga/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de agosto de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 79bcecf5

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar